SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.002110/2022-20

Tipo de Processo: Institucional: Eventos - Congressos, Conferências, Seminários, Simpósios, Encontros, Convenções

Assunto: 8º ENCAC - Encontro Nacional de Contabilidade, Auditoria e Controle do Sistema Confea/Crea - Alteração de datas

Interessado: Superintendência Administrativo e Financeira - SAF, Auditoria - AUDI e Controladoria - CONT

Relator(a): Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**

DECISÃO CD Nº 91/2022

Propõe ao Plenário do Confea aprovar a ocorrência do 8º ENCAC - Encontro Nacional de Contabilidade, Auditoria e Controle do Sistema Confea/Crea, nos dias 16 e 17 de novembro de 2022, e cancelar a ocorrência do 7º ENCAC - Encontro Nacional de Contabilidade, Auditoria e Controle do Sistema Confea/Crea, nos dias 04 a 06 de julho de 2022, tendo em vista que a sétima edicão do Encontro ocorreu nos dias 22 e 23 de junho de 2021; e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2022, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.002110/2022-20;

Considerando que por meio da Decisão Plenária PL-0397/2022 (0579538), de 25 de março de 2022, o Plenário do Confea decidiu por:

> **1)** Conhecer e aprovar no mérito a Informação 5 (0567321), relativa à Proposta de Calendário de Encontros Técnico-Operacionais 2022.
>
> **2)** Estabelecer que os eventos deverão ser objeto de processos específicos.
>
> **3)** Restituir os autos à SEG, para as providências decorrentes no tocante ao detalhamento (programação, duração, relação de convidados custeados pelo Confea, estimativa de custos de diárias, passagens, ATs, DTs, palestrantes externos, verificação de disponibilidade orçamentária, elaboração do formulário de eventos etc.), cabendo o envio ao Conselho Diretor para a aprovação da programação e, no caso de haver custos envolvidos, o subsequente encaminhamento ao Plenário para homologação.

Considerando que o supracitado Calendário de Encontros Técnico-Operacionais contempla os seguintes eventos, datas, unidades responsáveis, responsáveis e formato:

Item	Evento	Data	Unidade Responsável	Responsável	Formato

1	1º ENART – Encontro Nacional das Comissões de Renovações do Terço dos Creas	03/05/2022	SIS - Superintendência de Integração do Sistema	Mara Rubia Soares	Presencial
2	1ª Semana Nacional de Ética Profissional	03 e 04/05/2022	CNCE - Aprovado pela PL-1289/2021	Cláudia Regina Machado	Presencial
3	5º ENAFISC - Encontro Nacional de Fiscalização do Sistema Confea/Crea	05 e 06/05/2022	SIS - Superintendência de Integração do Sistema	Cláudia Regina Machado	Presencial
4	2º ENAPAR – Encontro Nacional de Assessoria Parlamentar do Sistema Confea/Crea	22 e 23/06/2022	SIS/APAR - Assessoria Parlamentar	Jose Maria de Vasconcelos Pessanha de Paula Soares	Presencial
5	5º ENPLAG - Encontro Nacional de Planejamento e Gestão do Sistema Confea/Crea	24/06/2022	SEG/GPG - Gerência de Planejamento e Gestão	Edson Cesar Mello Junior	Presencial
6	7º ENCAC - Encontro Nacional de Contabilidade, Auditoria e Controle do Sistema Confea/Crea	04, 05 e 06/07/2022	AUDI - CONT - SAF 04/05/06 de julho	Marcelo Gonçalves Nunes de Oliveira Morais	Presencial
7	2º ENARH - Encontro Nacional de Recursos Humanos do Sistema Confea/Crea	14 e 15/07/2022	CG/GRH - Gerência de Recursos Humanos	Ana Fabiola Costa Torres	Virtual
8	2º ENTEC – Encontro Nacional de Assessoria Técnica do Sistema Confea/Crea	03 e 04/08/2022	SIS - Superintendência de Integração do Sistema	Silvia Aida Rodrigues da Cunha	Virtual
9	4º ENCOM – Encontro Nacional de Comunicação do Sistema Confea/Crea	10 e 11/08/2022	SEG/GCO - Gerência de Comunicação	Felipe Augusto Pasqualini	Presencial
10	2º ENRI - Encontro Nacional de Relacionamento Institucional do Sistema Confea/Crea	08 e 09/09/2022	SIS/GRI - Gêrencia de Relacionamento Institucional	Renato Muzzolon Júnior	Presencial
11	6º ENAFISC - Encontro Nacional de Fiscalização do Sistema Confea/Crea	05 e 06/10/2022	SIS - Superintendência de Integração do Sistema	Cláudia Regina Machado	Presencial
12	1º ENPRO – Encontro Nacional do Prodesu	19/10/2022	SIS - Superintendência de Integração do Sistema	Osmar Barros Júnior	Virtual
13	2º ENLIC – Encontro Nacional de Licitações e Contratos do Sistema Confea/Crea	20 e 21/10/2022	SAF / SETAC - Setor de Aquisições e Contratos	Janaína Fonseca de Araújo	Presencial
14	12º ENOUV - Encontro Nacional de Ouvidorias do Sistema e 1º ENED -	09 e 10/11/2022	OUVI - Ouvidoria	Adriane Chandelier	Presencial

	Encontro Nacional de Encarregados de Dados				
15	1º ENASC - Encontro Nacional de Assessoria ao Crea Jr	11/11/2022	PRES - Assessoria Crea Jr	Maycon Joan de Souza	Presencial
16	4º ENTIC - Encontro Nacional de Tecnologia da Informação do Sistema Confea/Crea	18/11/2022	SEG/GTI - Gerência de Tecnologia da Informação	Rodrigo de Souza Borges	Virtual
17	4º ENAT - Encontro Nacional de Atendimento do Sistema Confea/Crea	01 e 02/12/2022	GABI – Gabinete da Presidência	Simone Baia Pereira Gomes	Presencial
18	7º ENAP - Encontro Nacional de Procuradorias Jurídicas do Sistema Confea/Crea	07 e 08/12/2022	PROJ/Procuradoria Jurídica	Igor Tadeu Garcia	Presencial
19	3º INOVAR	09/12/2022	SEG - Superintendência de Estratégia e Gestão	Rosângela Simonetti	Presencial

Considerando que por meio do Despacho SEG 0585417, de 07 de abril de 2022, a Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG encaminhou os autos à Auditoria - AUDI, nos seguintes termos:

> Conforme a decisão CD 32/2022 (SEI 0575307) e decisão plenária PL-0397/2022 (SEI 0579538), foi aprovado o calendário de encontros técnico-operacionais para o ano de 2022, conforme abaixo:
>
> **Todos os encontros deverão ter a sua programação aprovada pelo conselho diretor, sendo encaminhado ao plenário do Confea quando estiverem previstos custos para o evento (diárias, passagens, palestrantes etc).**
> **Considerando o alto custo das passagens aéreas, solicito a máxima urgência para as aprovações e posteriormente emissões de Sispadis.**
> Foi criado no SEI o formulário **"Proposta de Encontro Técnico do Sistema"**, devendo o mesmo ser preenchido detalhadamente e incluído no processo de cada encontro técnico por cada área.
> Após o preenchimento, o responsável deve verificar a disponibilidade orçamentária e emissão de nota de pré-empenho junto à GOC.
> Havendo a disponibilidade, encaminhar ao Conselho Diretor, **respeitando a decisão CD 03/2022** ("Aprova o estabelecimento de prazos e os critérios a serem adotados para o envio de expedientes que deverão ser pautados para as reuniões do Conselho Diretor no exercício 2022; e determina procedimentos.").

ENCONTROS TÉCNICOS 2022 (SEI 00.001305/2022-52)						
Item	**Processo**	**Evento**	**Data**	**Unidade Responsável**	**Responsável**	**Formato**
(...)						
6	00.002110/2022-20	7º ENCAC - Encontro Nacional de Contabilidade, Auditoria e Controle do	04, 05 e 06/07/2022	AUDI - CONT - SAF 04/05/06 de julho	Marcelo Gonçalves Nunes de Oliveira Morais	Presencial

		Sistema Confea/Crea				
(...)						

Após a execução do encontro, deve ser inserido no processo a lista de presença, apresentações efetuadas, material fotográfico, relatório final do evento e demais documentos que comprovem a realização, conteúdo e resultados alcançados pelo encontro técnico.

A SEG fica a disposição para demais informações.

Considerando que foi juntada aos autos a Planilha AUDI_Orçamento 8º ENCAC (0593387), qual constam as seguintes estimativas de valores relativos a Diárias, Auxílio Translado e Passagens Aéreas, respectivamente: R$ 124.941,38; R$ 5.415,00 e R$ 91.500,00;

Considerando que por meio do Despacho AUDI 0600232, de 12 de maio de 2022, a Auditoria - AUDI encaminhou os autos à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, nos seguintes termos:

Reportando-nos ao assunto referente à realização do 8º ENCAC - Encontro Nacional de Contabilidade, Auditoria e Controle do Sistema Confea/Crea previsto para ser realizado nos dias 4, 5 e 6 de julho de 2022 neste Confea no formato presencial e, considerando as atuais questões conjunturais afetas aos trabalhos nesta Auditoria - AUDI que se encontram em curso, assim manifestamos:

1. Quando do exercício findo (2021) está Auditoria - AUDI trabalhou na estruturação das duas versões para o 6º ENCAC que foram realizados nos períodos de 4 e 5 MAIO (6º ENCAC) e 22 e 23 JUNHO (7º ENCAC), momento que abordamos a realização dos trabalhos aprovados pelo Plano Anual de Atividades de Auditoria para o corrente exercício (PAINT 2022) devidamente aprovado pela Decisão Plenária PL-1509 em 27 de setembro de 2021, e que tratam da realização dos trabalhos de auditoria referente ao exercício findo (2021) contemplando um novo e atualizado formato.

2. Ocorre, que naquilo se refere à realização do 8º ENCAC na supracitada data de 4 a 6 de julho de 2022, poucas contribuições seriam agregadas por parte desta AUDI quando confrontadas com a programação dos 6º e 7º ENCAC, haja vista que ainda não se iniciaram os trabalhos de auditoria naquela oportunidade anunciados, devido a força tarefa constituída para fins de finalização dos trabalhos referentes ao exercícios auditados de 2017, 2018, 2019 e 2020 e que já se encontram em fase de conclusão.

3. Assim, está AUDI trabalha com a hipótese da retomada dos trabalhos presenciais de auditoria institucional finalística e de gestão (no que couber e consta aprovado) a partir do término deste primeiro semestre, garantindo, assim, consecução à supracitada decisão plenária e que ainda carece de atendimento. E, nesse contexto, todas as questões afetas ao tema já foram informadas e noticiadas aos Regionais quando da realização das etapas do 6º e 7º ENCAC.

4. Portanto, posicionamo-nos no sentido de retornar o assunto a essa Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG com a manifestação que consignamos sugerindo ainda e, se for o caso, verificar a questão junto à SAF-GFI/GOC e CONT com o objetivo de consultá-los sobre a necessidade da manutenção de realização do 8º ENCAC na data inicialmente prevista, desde que por específico interesse daquelas Unidades Organizacionais.

5. Por fim e no caso de igualmente entenderem possível alterar a data de realização do Encontro, sugerimos os dias **16, 17 e 18 de novembro de 2022** para a realização do **8º ENCAC**, momento que poderemos adequadamente estruturar o conteúdo a ser tratado por esta AUDI junto aos Regionais já considerando o início de execução do PAINT 2022, acrescendo àqueles contribuições que a SAF-GOC/GFI e CONT entenderem também atualizar e agregar.

6. São essas as considerações que temos por apresentar e submetemos às instâncias de decisão superior.

Considerando que por meio do Despacho SEG 0600443, de 12 de maio de 2022, a Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG encaminhou os autos concomitantemente à Gerência de

Orçamento e Contabilidade - GOC, à Gerência Financeira - GFI e à Controladoria - CONT, nos seguintes termos:

> Conforme a decisão CD 32/2022 (SEI 0575307) e decisão plenária PL-0397/2022 (SEI 0579538), foi aprovado o calendário de encontros técnico-operacionais para o ano de 2022, sendo o 8º ENCAC previsto de ser realizado na data de 4 a 6 de julho de 2022.
>
> Conforme o despacho AUDI (SEI 0600232) propondo o adiamento para os dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022, considerando que o encontro técnico abrange a AUDI - GOC - GFI e CONT, os consulto sobre a a possibilidade de atendimento da sugestão da AUDI.

Considerando que por meio do Despacho GFI 0600469, de 12 de maio de 2022, a Gerência Financeira - GFI manifestou-se nos seguintes termos:

> Diante dos argumentos apresentados pela Auditoria, de modo que não será possível realizar o evento na data inicialmente aprovada, anuímos com a propositura de alteração.

Considerando que por meio do Despacho GOC 0600487, de 12 de maio de 2022, a Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC manifestou-se nos seguintes termos:

> Diante dos argumentos formalizados no Despacho AUDI (Sei 0600232), a GOC concorda com a propositura de alteração da data do evento.

Considerando que por meio do Despacho SEG 0610833, de 06 de junho de 2022, a Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG encaminhou os autos ao Conselho Diretor, nos seguintes termos:

> Considerando o despacho AUDI (SEI 0600232) e demais documentos, solicito a alteração de data do evento de 4 a 6 de julho de 2022 para 16 a 18 de novembro de 2022, sem prejuízos para as partes envolvidas.
> Posteriormente, a AUDI encaminhará para apreciação a programação do evento.

Considerando que por meio do Despacho AUDI 0611118, de 06 de junho de 2022, a Auditoria - AUDI encaminhou os autos ao Conselho Diretor, nos seguintes termos:

> Considerando o Despacho SEG (0610833), ressaltamos que, em virtude da reserva do Plenário do Confea para o dia 18/11/2022, quando será realizado o 4º ENTIC – Encontro Nacional de Tecnologia da Informação do Sistema Confea/Crea, na modalidade virtual, **esta AUDI propõe a realização do 8º ENCAC – Encontro Nacional de Contabilidade, Auditoria e Controle e Controle do Sistema Confea/Crea, em 2 dias somente, ou seja, 16 e 17/11/2022**, conforme reserva do Plenário para esta data (0610049).

Considerando que resta evidenciada a necessidade de retificação do número da edição do Encontro Nacional de Contabilidade, Auditoria e Controle do Sistema Confea/Crea, tendo em vista que o 6º e 7º Encontros ocorreram em 2021, conforme a Decisão Plenária nºPL-0444/2021 (0450391), de 29 de abril de 2021;

DECIDIU por unanimidade:

Propor ao Plenário do Confea:

1) Aprovar a ocorrência do 8º ENCAC - Encontro Nacional de Contabilidade, Auditoria e Controle do Sistema Confea/Crea, nos dias 16 e 17 de novembro de 2022, e cancelar a ocorrência do 7º ENCAC - Encontro Nacional de Contabilidade, Auditoria e Controle do Sistema Confea/Crea, nos dias 04 a 06 de julho de 2022, tendo em vista que a sétima edicão do Encontro ocorreu nos dias 22 e 23 de junho de 2021; e

2) Encaminhar os autos à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Eng. Civ. **João Carlos Pimenta**. Presentes os Diretores Eng. Eletric. **Daniel de Oliveira Sobrinho**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Eletric. **José Miguel de Melo Lima** e a Engª. Mec. **Michele Costa Ramos**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta**, **Vice-Presidente**, em 23/06/2022, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0618532** e o código CRC **90F65F2C**.

Referência: Processo nº CF-00.002110/2022-20 SEI nº 0618532